



MORADA NOVA
PREFEITURA

imamn
Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova



PORTARIA 2702A-IMAMN

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com as Leis nº 1.472 de fevereiro de 2009 e 1.578 de 18 de novembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, "caput" da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova – IMAMN;
- II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III – Acompanhar e fiscalizar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir do dia 02 de março de 2026, o(a) servidor(a) **CRISTIANN SAARA VIANA DOS SANTOS**, matrícula nº 0060435, portador(a) do CPF nº 867.240.703-25, como Fiscal de Contratos do IMAMN, para acompanhar controlar e fiscalizar a execução de contratos administrativos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.



Documento assinado digitalmente
SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA
Data: 27/02/2026 09:07:11-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA
Presidente do IMAMN
Portaria nº 0201-Q/2025

Rua Sargento Macedo, 406 - Padre Assis Monteiro, CEP: 62.940-000 – Morada Nova/CE
CNPJ: 11.431.907/0001-21 – E-mail: imamn@hotmail.com - WhatsApp (88) 9.9662-2185

